

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.826/2019

Concede a Comenda Dois de Julho à Vereadora Aladilce.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho, à vereadora Aladilce Souza, fulcro na Resolução nº. 1277, de 11 de agosto de 1999.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Assembleia

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019

Deputado Zó

JUSTIFICATIVA

Maria Aladilce de Souza é natural de Nova Soure, no interior da Bahia, e nasceu no dia 6 de novembro de 1956. É enfermeira formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), servidora pública da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e professora da Escola de Enfermagem da Ufba desde 1992. Especialista em Planejamento e Administração de Serviços de Saúde do Departamento de Medicina Preventiva da Famed/Ufba, é mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde Coletiva da Ufba.

Está no seu quarto mandato como vereadora de Salvador, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), sendo eleita com 7.572 votos. Iniciou na vida política em 1977,

ingressando no movimento estudantil de resistência à Ditadura Militar. Em 1982, presidiu a Associação de Moradores do bairro da Federação, assumindo, dois anos depois, a coordenação geral da Federação das Associações de Bairros de Salvador. Militante da área da saúde, Aladilce Souza também faz parte da direção do Sindsaúde-BA. Filada ao PCdoB desde 1979, foi dirigente do Comitê Distrital do Funcionalismo Público, dirigente do Comitê Municipal e da Direção Estadual do PCdoB.

Uma trajetória de luta em defesa dos direitos das mulheres, algo que carrega como uma das suas mais importantes marcas. O combate à cultura machista, o enfrentamento aos feminicídios, a busca por mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e de valorização profissional, e as liberdades individuais da mulher são pontos prioritários em sua atuação política.

Aladilce Souza é a atual ouvidora geral da Câmara Municipal de Salvador e integra a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social; e de Constituição, Justiça e Redação Final.

Em defesa dos direitos e combate à violência contra a mulher; enfrentamento ao racismo e LGBTfobia; defesa do serviço público e de seus servidores; fortalecimento do SUS e da Previdência Pública; políticas inclusivas na área de acessibilidade e saúde mental; além de atuar junto aos movimentos sociais na luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, e por uma sociedade democrática, justa e inclusiva. A trajetória ora apresentada justifica a concessão da Comenda 2 de Julho a Maria Aladilce de Souza.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019

Deputado Zó